



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Mata - Núcleo de Apoio Regional de Juiz de Fora

Ofício IEF/NAR JUIZ DE FORA nº. 46/2021

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2021.

Requerente: Vale S/A

CPF/CNPJ: 33.592.510/0433-92

Imóvel da intervenção: Fazenda Socorro, Água Limpa e Córrego do Inhame - Gleba 1 e 2, Fazenda Trindade

Município: Santa Bárbara/Barão de Cocais

Gianni Marcus Pantuza Almeida - Gerência de Maio Ambiente e Infra

Assunto: **COMUNICA DECISÃO PA 2100.01.0003138/2019-70**

referência: [caso responda este ofício, indicar expressamente o processo nº 2100.01.0003138/2019-70].

Prezado,

Informo que a Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Sul, decidiu pelo arquivamento do seu requerimento nos autos do processo administrativo de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA nº 2100.01.0003138/2019-70 e 09020000628/19 formalizado em nome da empresa Vale S/A, no imóvel situado à Fazenda Socorro, Água Limpa e Córrego do Inhame - Gleba 1 e 2, Fazenda Trindade no município de Barão de Cocais/MG, conforme se pode perceber do referido ato de arquivamento (36322468).

Relato também que, conforme previsto na Seção XII do Decreto nº 47.749/2019, poderá, apresentar recurso no prazo de até 30 (trinta dias), contados da data de ciência da decisão impugnada, ou seja, a partir da data do protocolo desta notificação no respectivo processo SEI nº 2100.01.0003138/2019-70e e 09020000628/19, devendo constar do mesmo todos os requisitos legais exigidos pelo art. 81 do citado Decreto.

Em caso de manifestação, esta deve ser realizada por meio de protocolo junto ao processo SEI acima referenciado, citando expressamente o número deste ofício e o número deste processo administrativo.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Edenilson Cremonini Ronqueti, Coordenador**, em 15/10/2021, às 06:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36557147** e o código CRC **DA5E882F**.

Referência: Processo nº 2100.01.0003138/2019-70

SEI nº 36557147

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900